CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 037/2017

"Dispõe sobre ponto facultativo e transferência da 30ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15, inciso I, alínea "a" e 87, § 9º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 14 de agosto de 2017 (segunda-feira), tendo em vista o feriado municipal do dia 15 de agosto (Dia da Imaculada Conceição).

Art. 2º. A 30ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa será transferida para o dia 16 de agosto de 2017 (quarta-feira) às 19h30.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 07 / 08 / 2017

Data da publicação: 08 / 08 / 2017